

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220059**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1314/2022 - Comprasnet, de interesse da PEFUCE, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção preventiva e corretiva para sistemas de cromatografia a gás, espectrômetro de massa e acessórios da marca agilent**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220269**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 02692022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221170**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11702022, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221234**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12342022 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220044**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220044 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – BATURITÉ – CE, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo todas as empresas **PARTICIPANTES HABILITADAS**: ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ANTONIO EDINALDO GERMANO – ME, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FT CONSTRUÇÕES EIRELI, JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP, LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA, P & J CONSTRUTORA LTDA, PÍO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SALCOS ENGENHARIA EIRELI, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI, SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI, T & F CONSTRUÇÕES EIRELI ME e ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220064**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 20220064 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CEI- TURURU-CE, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS** ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ANTONIO EDINALDO GERMANO, ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FT CONSTRUÇÕES LTDA, JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE REFORMA LTDA, P & J CONSTRUTORA LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA PÍO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, SALCOS ENGENHARIA EIRELI, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI, T & F CONSTRUÇÕES EIRELI, ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº106/2022.

DISPÕE SOBRE A RETOMADA DOS SERVIÇOS PRESENCIAIS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a redução apontada pelos especialistas dos dados epidemiológicos e assistenciais relativos à Covid-19 no Estado, a permitir o retorno seguro e gradual das atividades, inclusive no setor público; CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 34.165, de 16 de julho de 2021, que acresceu ao Decreto nº 34.149, de 10 de julho de 2021, o art. 14 – A, determinando que os órgãos e entidades de quaisquer dos Poderes e Instituições públicas promovam, na forma e nas condições definidas pela gestão de cada órgão ou entidade ou pela chefia dos Poderes e Instituições, o retorno gradual, seguro e responsável do serviço presencial no ambiente interno de trabalho, observadas as medidas sanitárias estabelecidas para a segurança da prestação do serviço; CONSIDERANDO a vigência da Portaria CGE Nº 48/2021, que estabeleceu regras para a retomada gradual e segura dos serviços presenciais da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), garantindo a prevenção e contenção da circulação do COVID-19, em alinhamento com as diretrizes da Secretaria de Saúde do Estado e com o Comitê Estadual de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus no Ceará; CONSIDERANDO a vigência da Portaria Nº 87/2020, que estabeleceu regras mínimas para a retomada gradual e segura dos serviços presenciais da Central de Atendimento 155, em Canindé; RESOLVE:



Art. 1º Determinar o retorno integral das atividades presenciais na CGE, a partir de 01 de outubro de 2022, com horário de expediente de 8h às 12h e de 13h às 17h, exceto para os servidores regidos pela Portaria CGE Nº 07/2022.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs 87/2020 e 48/2021, da CGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2022.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº118/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro / 2022. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2022, 26 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Alaide Maria Freitas Sales	Assistente Técnico	3001285-2	RS 15,00	20 dias	RS 300,00
Antonia Georgia Peixoto de Oliveira	Assessor Técnico	3001171-6	RS 15,00	20 dias	RS 300,00
Antonia Zeneide Nascimento de Araújo Alencar	Orientador de Célula	3000891-X	RS 15,00	20 dias	RS 300,00
Caroline Bastos Gabriel	Orientador de Célula	3001141-4	RS 15,00	20 dias	RS 300,00
Christine Leite Mamede	Assessor Técnico	3001161-9	RS 15,00	20 dias	RS 300,00
Elida dos Anjos Silva	Articulador	3001298-4	RS 15,00	20 dias	RS 300,00
Flávia Salcedo Coutinho	Coordenador	3001051-5	RS 15,00	20 dias	RS 300,00
Géssica Pereira Saraiva	Articulador	3001121-X	RS 15,00	20 dias	RS 300,00
Gisléide Barboza Bento	Orientador de Célula	3000004-8	RS 15,00	20 dias	RS 300,00
Jonathan Duarte Lopes	Assessor Técnico	3000981-9	RS 15,00	20 dias	RS 300,00
Juanna Jessika da Silva Damasceno	Assessor Técnico	3001289-5	RS 15,00	20 dias	RS 300,00
Lais da Cunha	Assessor Técnico	3001287-7	RS 15,00	20 dias	RS 300,00
Lara Monteiro Tobias	Assistente Técnico	3000003-X	RS 15,00	20 dias	RS 300,00
Leonam Ferreira Leão	Assessor Técnico	3001280-1	RS 15,00	20 dias	RS 300,00
Maria do Rosário Lima	Orientador de Célula	3001290-9	RS 15,00	20 dias	RS 300,00
Natalia Rocha de Sousa	Articulador	3001241-0	RS 15,00	20 dias	RS 300,00
Natalia Teixeira Maroso	Assistente Técnico	3001284-4	RS 15,00	20 dias	RS 300,00
Samya Diniz Eneas	Orientador de Célula	3000002-1	RS 15,00	20 dias	RS 300,00
Sérgio Brígido de Moura	Assessor Técnico	3001061-2	RS 15,00	20 dias	RS 300,00
Sinara Costa Barbosa	Articulador	3001287-9	RS 15,00	20 dias	RS 300,00
Wilma Tavares Barreto Colosso	Articulador	3001231-3	RS 15,00	20 dias	RS 300,00

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 189, série 3, ano XIV, página 07, de 19 de setembro de 2022, que publicou o EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 11/2022. **Onde se lê:** EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº11/2022 CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE CONTRATADO: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº11/2022, cujo objeto é o serviço de manutenção predial para a sede da Central de Atendimento Telefônico 155 em Canindé/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão amigável do instrumento contratual nº 11/2022 está amparada no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e no Processo nº 08731780/2022 DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - Representante do Órgão Contratante e URANDIA AGUIAR RAMOS - Representante da empresa Contratada Fortaleza, 12 de setembro de 2022. **Leia-se:** EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº11/2021 CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE CONTRATADO: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº11/2021, cujo objeto é o serviço de manutenção predial para a sede da Central de Atendimento Telefônico 155 em Canindé/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão amigável do instrumento contratual nº 11/2021 está amparada no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e no Processo nº 08731780/2022 DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - Representante do Órgão Contratante e URANDIA AGUIAR RAMOS - Representante da empresa Contratada Fortaleza, 12 de setembro de 2022. Fortaleza, 22 de setembro de 2022.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira

COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº nº 09558302/2020 e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar **CUMPRIDO o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, integrante da Carreira de Polícia Penal, o servidor **MARCELO BARREIRA ROLA**, matrícula 300795 1-5, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária, a partir de 24 de dezembro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

CONVÊNIO PADRÃO — TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

— RECURSOS FUNDO DE ARRENDAMENTO

RESIDENCIAL - CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO

ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

— PMCMV-FAR CIDADE JARDIM 1

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 08462852/2022. OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **alterar a Cláusula 2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado CIDADE JARDIM 1, cadastrado no SIAPF sob o nº 0368.190-74, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação: 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio ora

